



Ofício n.º 032/SMASH/2022

Lages, 15 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Dr.
Elói Ampessam Filho
Procurador-Geral do Município
Lages/SC

Recebido pela Procuradoria Geral em:
<u>16 / 02 / 22</u>
Por: <u>Jamile</u>

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a alteração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 09/2021 - Processo Administrativo Dispensa Nº 01/2021, da Instituição Associação Beneficente Lar Do Menino Deus, no que se refere a Cláusula Segunda - Do Valor, pois, após reunião realizada na data de hoje, com a Instituição Casa Asilar, entramos num consenso do valor da per capta. Fica estabelecido como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$147.282,90 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), que serão liberados em 10 parcelas de R\$14.728,29 (quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), de março à dezembro do ano de 2022, conforme Plano de Trabalho em anexo. Também afirmamos que consta na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social disponibilidade orçamentária, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cláudia Geremia
Gestora de Parceria MROSC


JEAN PIERRE EZEQUIEL
Secretário de Assistência Social e Habitação